ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 422 / 2025 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021, pela Lei n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022 e pela Lei n° 3.957 de 30 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de dezembro de 2025: Paloma Lima de Oliveira, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Robson Fabelício de Oliveira, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 31 de dezembro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:262BFE4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2026. Edição 4005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/